



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Centro de Estudos Ambientais

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2016

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, os conselheiros (as) reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua do Comércio nº 17 - nesta cidade, CEP 23.900-560, com início às dez horas em primeira chamada e dez horas e trinta minutos em segunda chamada para a qual os seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros não Governamentais: Sr. Fábio Martins, representante do setor de Agricultura/Rural, Sr. Cezar Augusto dos Santos e Sr. Beanor Joaquim de Souza Filho. **Conselheiros Governamentais:** Ana Paula de Souza Nascimento, Presidente do Conselho Gestor. O Gerente do FMMA, Sr. Fernando César Pereira, o Assistente Técnico do FMM, Sr. Gilmar Pinheiro da Silva e o Sr. Carlos Magno Deslandes Costa, Assessor de Controle Interno da SMA. Gilmar Pinheiro passou a lista de presença e verificou o quorum mínimo estabelecido no Regimento Interno que diz: qualquer número de representante na segunda chamada (art. 7º). Gilmar Pinheiro passou os trabalhos para o Gerente Fernando César que deu início à reunião às 10:30h, apresentando a pauta: **1) a leitura da ata da reunião anterior ( 19/2/2015 ) e aprovação da mesma. 2) Prestação de contas da movimentação financeira e Informes.** No tocante a pauta, Fernando leu na íntegra e em seguida passou a fala para Ana Paula. Neste sentido, Ana Paula Presidente do FMMA colocou a referida ata para aprovação, dizendo, aqueles Conselheiros que estão de acordo permanecem como estão, **aprovado. 2)** O segundo ponto da pauta é a prestação de contas da movimentação financeira (extratos) conta-corrente do FMMA e cumprimento do TAC. **3) Informes.** Fernando colocou para os Conselheiros que eu faço questão de frisar que o Ministério Público Federal -MPF, vem cobrando do Fundo através de Ofício, que em todas as reuniões do Conselho Gestor conste em Ata, se o Município de Angra dos Reis (PMAR), vem depositando o repasse financeiro para o FMMA, conforme prevê a cláusula 3.2 do TAC. Fernando explicou que houve um atraso no repasse financeiro no mês de janeiro, em razão de que a União não repassou aos cofres público do Município na data prevista. Ana Paula disse que enviou ao Gabinete do Prefeito uma portaria, objetivando o deferimento no que concerne ter acesso para ordenar pagamentos, executar procedimentos pertinentes à abertura, ao encerramento, à modificação e a movimentação de contas, fazer aplicação e transferência financeira em nome do FMMA, mas, a Portaria voltou indeferida. Ana Paula não satisfeita com a situação, falou que vai pessoalmente conversar com a Prefeita Conceição a necessidade de ter acesso a conta-corrente do Fundo, pelo motivo de responder ao Ministério Público Federal – MPF, no que tange ao cumprimento das cláusulas estabelecidas no TAC, e para ter celeridade na Contabilidade, como exemplo: a Prestação de Contas nas reuniões com os Conselheiros e a elaboração do processo de prestação de contas anual dos gestores do Fundo para

FMMA

ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE. Fernando explicou que há necessidade do Presidente do Conselho Gestor do Fundo ter acesso a conta-corrente, em razão de que é a ordenadora de despesas e para honrar o compromisso com MPF, no tocante as parcelas que deverão ser cumpridas na data determinada, conforme cláusula 3.1 do TAC, celebrado no Inquérito Civil nº 1.30.014.000048/2015-69", em até 10 (dez) dias, quaisquer descumprimentos de cláusulas deste Termo de que tenha conhecimento". O Conselheiro César Augusto dos Santos perguntou a Ana Paula se o Fundo perdeu o repasse financeiro do ICMS-verde, por não ter criado a Guarda Municipal?. Ana Paula respondeu que não perdeu e nem zerou, independentemente da não criação da Guarda Municipal, o Município continua recebendo o repasse financeiro. Se for criada a Guarda Municipal, este ano, esse novo investimento vão somar mais pontos com que já existem e soma mais recursos financeiros para o ano que vem. Acontece que o Município recebe diretamente aos cofres Público e não repassa ao FMMA. O Conselheiro Fábio indagou se o repasse financeiro feito pela Prefeitura advindos do royalties do petróleo é só o que está estipulado no TAC e dos anos posteriores ao Tac? Ana Paula explicou que o inciso I do artigo 2º da Lei nº 2.226/2009, foi revogado pela Lei nº 2.778/2011, sendo o autor o Prefeito Artur Otávio Scapin Jordão Costa. Para melhor elucidação, o inciso I do artigo 2º da primeira Lei citada, diz: " 5% (cinco por cento) da compensação financeira recebida pelo Município de Angra dos Reis advindos dos royalties do petróleo e gás natural a partir do ano de 2010. Então, desde 14/10/2011 o referido inciso do artigo acima citado foi revogado. No tocante a movimentação da conta-corrente do FMMA, o Conselheiro Cezar Augusto dos Santos falou que não sabia que a conta do Fundo não era movimentada pela Gestão do FMMA. Fernando disse que a conta é gerenciada pelo Fundo, quem movimenta é o setor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda. Ana Paula comentou que para eu movimentar esta conta, o banco exige uma portaria assinada pela Prefeita, que a mesma está em andamento. Ana Paula Presidente do Conselho Gestor comentou sobre a reforma da estrutura da Secretaria e do Fundo Municipal. O Projeto de Lei está na PGM .Este Projeto Cria o Sistema de Acompanhamento da Gestão Democrática no Planejamento Urbano, Rural e Ambiental de Angra dos Reis, altera o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Angra dos Reis, criado pela Lei 162 de 12 de dezembro de 1991. O Gerente do Fundo Sr. Fernando esclareceu que houve uma proposta de mudança na Lei do Fundo no aspecto da estrutura. Uma é adicionando ou incorporando a palavra **Urbanismo**, que passará a ler Fundo Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, com isso vai aumentar não só a captação de recursos, mas a receita do Fundo. Ana Paula sugeriu ao Fernando que na **próxima reunião fizesse o debate sobre este Projeto**, portanto, é de bom alvitre enviar através de e-mail, a minuta deste Projeto e o extrato da conta-corrente do Fundo. Ana Paula falou sobre 2 (dois) instrumentos: o primeiro é sobre o tema de educação ambiental e o segundo a conversão de multa propriamente dita, como exemplo converter a multa em projeto e assim que estiver a minuta pronta, enviarei para os Senhores Conselheiros para apreciar e analisar. Ana Paula comentou sobre a Guarda Ambiental, dizendo que é a meta para o ano 2017 é fazer o concurso Público, entretanto, pediu para o Gerente Fernando e o Assistente Gilmar, dar andamento no que tange a elaboração da minuta do edital do concurso para ser analisado com os Conselheiros no **mês de julho de 2016**. Ana pediu a palavra para dar informes:

1- É de extrema necessidade de adquirir equipamentos de informática que são: 02 (dois) computadores de dois formatos, um computador mais simples que é para atender o administrativo, que não precisa de grandes configurações e 03 (três) computadores que

b

5 computadores

SCANNER

são máquinas mais potentes que precisa se alocada na área de Planejamento, que são programas de designe, edição de fotos, projetos 3D e elaboração de mapas que é de processamento melhor. Outra coisa que nós pedimos é para solucionar o problema na fiscalização no final de semana, os fiscais não querem dar o número dos seus celulares, por motivo de serem particulares, portanto, precisamos comprar 05 (cinco) celulares SMARTPHONE, sendo 02 (dois) fixos para o chefe de fiscalização, para que as pessoas possam fazer a denúncia e os outros seriam para atender os plantões. No tocante ao contrato da lancha, o Conselheiro César não concorda, em razão de que a lancha não atende com eficiência e eficácia os serviços de fiscalização, como por exemplo a gente não sabe qual é o barco, a gente não vê o barco e se você ligar, fala que o barco não sai a noite. Ana paula sugeriu a compra de um barco. O Conselheiro Fábio Martins de imediato concordou em comprar o barco e disse que estava na hora, o barco tem que estar caracterizado ou adesivado e equipado. Foi também sugerido a terceirização, mas, voto vencido. Ana Paula propôs também um Convênio com o INEA, que não foi aceito no momento. Ana fez uma cotação de preço no mercado para um novo contrato de serviços de lancha de 28 pés, mas, achou muito caro, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). O Conselheiro César propôs a compra de uma traineira, pensando no princípio de economicidade para o Fundo e seria também para atender no caso de apreensão de mercadorias. Já a lancha não atenderia este tipo de serviços. **Ana Paula falou que vai fazer uma cotação de preço de uma lancha nova de 28 pés, e pediu o Assessor de Controle Interno Sr. Carlos Magno D. Costa para fazer o levantamento do custo de manutenção, para apresentar na próxima reunião.** Ana Paula colocou para votação as aquisições dos referidos computadores e disse aqueles que concordam permaneçam como estão, **APROVADO.** Ana Paula colocou outro assunto, a compra de ar- condicionado para atender o setor de protocolo da SMA, mas, como não foi feito a cotação de preços, ficará para a próxima reunião. Ana Paula sugeriu também a compra de mais 02 (dois) carros Sandeiro, mas, com uma condicionante, se todos os fiscais concordarem em dirigir os veículos (aqueles que tiverem habilitação), não foi feito também a cotação de preços, que vamos apresentar na próxima reunião, só queria perguntar se os Senhores aprovam ou não. O Conselheiro César perguntou a Ana Paula qual é o retorno desses carros?. Ana disse que é aumento de arrecadação, a fiscalização e licenciamento vão trazer receitas para o Fundo. César argumentou que todas as construções irregulares estão na praia, portanto, precisamos de lancha, os carros não vão lá. Ana perguntou outra vez se podemos fazer a cotação de preços?. Os **Conselheiros responderam para apresentar a cotação na próxima reunião**, não havendo objeção. Ana Paula democraticamente perguntou aos Conselheiros qual seria o dia ideal para marcar uma data para próxima reunião, no consenso, ficou decidido para o **dia 22/03/2016**. Cumprido a pauta, agradeço a presença de todos. Eu Gilmar Pinheiro da Silva, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.